



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 55/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores se há previsão de contratação de novos funcionários da área da saúde para atender nas unidades de saúde do município, quantos serão contratados e para quais unidades de saúde.

Justificativa: Houve relato de munícipe que estava esperando ser atendido, quando a enfermeira teve que sair e dispensou a todos os que aguardavam por atendimento numa das unidades de saúde. É situação que não pode ocorrer. Por isso é necessária a contratação de novos funcionários na referida área.

Luiz Alves/SC, 01 de julho de 2022.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador